

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

PARECER Nº. 064/2013

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 075/2013

RELATOR: Ver^a. Teresinha Erthal Gattermann

EMENTA: Revoga a Lei Municipal nº 2.967/2013, Altera e da nova redação ao art. 17 da Lei Municipal nº 2.880/2012, que republicou a Lei Municipal 2.499/2007 a qual disciplina a Política Municipal de proteção aos direitos da criança e do adolescente, regulamenta a formação e atuação do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente e conselho tutelar, dispondo ainda sobre o fundo municipal para a criança e o adolescente de Selbach – com as alterações trazidas pelas Leis Municipais nº 2.564/2008, 2.626/2009 e 2.826/2011, e dá outras providências.

RELATÓRIO: O projeto em questão visa corrigir o erro referente a alteração da Lei Municipal nº 2.967 revogando-a, e alterar o artigo 17 da Lei Municipal nº 2.880/2012. Também foi alterado o art. 17, inciso VII, em relação ao que continha na Lei nº 2.880/2012, para melhor compreensão e clareza do mesmo.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO GERAL DE PARECERES, REUNIDA EM 14 DE OUTUBRO DE 2013, OPINOU POR UNANIMIDADE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 075/2013.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Ester Adriana Luthemeier Wendling, João Aroni Dos Santos Oliveira e Teresinha Erthal Gattermann.

SALA DAS COMISSÕES, 14 de outubro de 2013.

ESTER ADRIANA LUTHEMEIR WENDLING
PRESIDENTE

TERESINHA ERTHAL GATTERMANN
RELATORA